

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 2 de janeiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.724, de 29 de dezembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 161/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores do Paes de Unaí Noroeste de Minas e Entorno, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro de 2023.

**VEREADOR PAULO ARARA**